



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar**

(parecer 107)

Pouso Alegre, 15 de julho 2021.

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

**(CAP)**

### RELATÓRIO

A comissão de Administração Pública da câmara municipal de pouso alegre – mg, no uso de suas atribuições legais para exame do “**projeto de lei nº 7.697/2021** dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Clarice da Silva Ribeiro (\*1928 +2019) e dá outras providências.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de publica cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei Passa a denominar-se Rua Clarice da Silva Ribeiro a atual Rua “I” (SD-I), que tem início na Rua Lucas Alves Pires (antiga Rua A) e término na Avenida Benedita Marques De Souza, localizada no bairro Residencial Veccon Moradas.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

### CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7697/2021.**

Vereador Oliveira  
Presidente

Vereador Leandro Morais  
Relator

Vereador Igor Tavares  
Secretário

*20/07*